



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 82/2022 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.022394/2022-16

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 16:02)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **30f2236852**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL
Divisão de Idiomas

EDITAL N° 82/2022

Abertura de processo seletivo para bolsistas do Programa de Bolsas de Educação Linguística da UFABC - Curso de Língua Inglesa Presencial - CLIP.

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL, da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de bolsistas para o **Curso de Língua Inglesa Presencial ó CLIP**, nos Programas de Cursos Presenciais para a Educação Linguística do NETEL.

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS

1.1 O programa de bolsas visa à concessão de bolsas para discentes atuantes como bolsistas de Educação Linguística nos cursos de línguas da Divisão de Idiomas da UFABC, estimulando no (a) aluno (a) bolsista o senso de responsabilidade, de cooperação e ampliando seus conhecimentos nas atividades relacionadas às línguas, bem como promovendo a formação interdisciplinar dos discentes da UFABC;

1.2 Conforme estabelece a Resolução [CTC Netel nº 09](#), de 20 de dezembro de 2021, entende-se por bolsista o (a) discente que desempenhe atividades técnico-didáticas, sob regime de bolsa, em ações de apoio aos cursos de línguas da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

1.3 As vagas do programa de bolsas serão concedidas a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFABC, sendo essa condição para a inscrição no processo seletivo para as bolsas, e que comprovem, nas provas aplicadas especificamente para este processo seletivo, o nível de competência linguística equivalente, no mínimo, ao nível **B2** do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QEQR).

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão ofertadas **4 (quatro) vagas** para bolsistas do Curso de Língua Inglesa Presencial - CLIP com início das atividades previsto para fevereiro de 2023 com duração de 12 meses prorrogável por igual período;

2.2 A relação prevista entre os bolsistas e a UFABC não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes;

2.3 O montante dos recursos orçamentários a ser alocado para o pagamento de bolsas desse programa dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

2.4 O (a) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), cujo pagamento será feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário efetuado somente em conta corrente individual aberta em nome do (a) próprio (a) beneficiário (a) da bolsa no **Banco do Brasil**;

2.4.1 No caso do pagamento ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do (a) próprio (a) bolsista e, após a regularização, o pagamento será efetuado somente no mês seguinte.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA

3.1 As atividades do (a) bolsista de Educação Linguística contemplam:

- a)** acompanhar as aulas dos cursos conforme direcionamento da chefia da Divisão, visando à formação do (a) bolsista, bem como estimulando sua postura ativa, crítica e participativa;
- b)** realizar atividades de rotina pedagógica e seu consequente estímulo para a participação na Educação Linguística, como a elaboração de listas de presença e auxílio na preparação de materiais didáticos, exceto provas dos módulos regulares de línguas;
- c)** organizar e conduzir Grupos de Estudos (GEs), incluindo preparação, agendamento e acompanhamento dos encontros, estimulando a análise crítica e habilidades características da aprendizagem responsável e colaborativa;
- d)** dialogar com a comunidade interna e externa e organizar ações de imersão linguística para além da aprendizagem comum, visando ao comprometimento sociocultural do (a) bolsista e dos participantes;
- e)** comparecer às reuniões pedagógicas convocadas pela chefia e com a equipe da Divisão de Idiomas;
- f)** encaminhar o relatório periódico de atividades à chefia da Divisão de Idiomas.

3.2 São **vedadas** aos bolsistas, as seguintes atividades:

- a)** substituir o docente responsável em sala de aula nos módulos dos cursos dentro da carga horária prevista em suas atividades de docente dos cursos de línguas;
- b)** preparar, confeccionar e ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las, excetuado o acesso aos testes de nivelamento linguístico para entrada no Banco de Dados da Divisão de Idiomas;
- c)** supervisionar atividades de estágio.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO

4.1 A permanência do (a) bolsista está condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

- a)** assiduidade nas atividades agendadas;

- b) cumprimento das atribuições previstas no edital do processo seletivo;
- c) desempenho satisfatório nas atividades executadas.

4.2 A exclusão do (a) bolsista poderá ocorrer:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 4.1;
- b) quando este (a) for desligado (a) do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando este (a) trancar matrícula no curso da UFABC;
- d) quando este (a) incorrer nas sanções disciplinares, de suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC;
- e) em decorrência de comportamento intempestivo ou não condizente com as atividades propostas no programa de bolsas;
- e) quando este (a) deixar de participar de duas reuniões seguidas, convocadas pela chefia da Divisão de Idiomas, ou deixar de preencher o Diário de Bordo com as atividades executadas por mais de 15 dias corridos.

4.3 Ficam impedidos (as) de participarem de processo seletivo em novos editais discentes com pendências financeiras ou documentais junto ao NETEL, até que sejam solucionadas tais questões, e/ou discentes que abandonaram editais anteriores de processos seletivos para bolsistas do NETEL.

4.4 Caso haja desistência, exclusão ou desligamento do (a) bolsista, a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por outro (a) discente constante da lista de espera do processo seletivo em vigência;
- b) mediante abertura de novo edital.

4.5 Fica facultado ao NETEL, o direito de suspender as bolsas na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O (a) bolsista receberá certificado de participação no programa de bolsas ao completar o tempo previsto no termo de outorga ou, em caso de interrupção, proporcional às horas de atuação como bolsista, mediante entrega dos relatórios periódicos quadrimestrais.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no cumprimento das 10 (dez) horas semanais respeitarão preferencialmente o horário entre segundas e sextas-feiras, das 14h às 18h;

6.2 As atividades do (a) bolsista ocorrerão continuamente, conforme orientação da coordenação específica nomeada para os cursos de línguas. Na ausência de coordenação nomeada, da chefia da Divisão de Idiomas e da Coordenação Geral do NETEL.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas **até às 18h do dia 28 de outubro de 2022**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://ufabc.net.br/ufabcnetbrinscries>

7.2 O preenchimento completo do formulário é de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;

7.3 O (a) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

7.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.5 Nos casos de reinscrição será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste edital;

7.6 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do (a) candidato(a);

7.7 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza caso os e-mails informados não estejam corretos ou não permitam contato com o (a) candidato(a).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório;

8.2. A primeira etapa consistirá no preenchimento e envio do formulário online de inscrição até as **18h do dia 28 de outubro de 2022**. É de responsabilidade do (a) candidato (a) averiguar o preenchimento correto de todos os campos, assim como comprometer-se com a veracidade das informações fornecidas a risco de eliminação. Serão classificados para a segunda etapa os 40 primeiros candidatos (as), sendo 10 vagas reservadas à discentes contemplados por políticas afirmativas da UFABC, por ordem de inscrição, que atendam os requisitos mínimos delimitados para a ocupação das vagas;

8.3 Os resultados preliminares referentes à primeira etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 03 de novembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 04 de novembro de 2022**;

8.4 A publicação dos resultados finais da primeira etapa e a convocação dos classificados para a segunda etapa ocorrerá até às **18h do dia 07 de novembro de 2022**;

8.5 A segunda etapa compreende uma prova em língua inglesa de múltipla escolha a ser aplicada presencialmente no campus de Santo André entre os dias **08 e 11 de novembro de 2022**. A data e local específicos de realização da prova serão divulgados com antecedência para os (as) candidatos (as) classificados após a conclusão da primeira etapa. O objetivo da prova é testar as competências linguísticas e de interpretação textual na língua inglesa e serão classificados (as) para terceira etapa os (as) 12 candidatos (as) com as maiores notas;

8.6 Os resultados preliminares referentes à segunda etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 17 de novembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 18 de novembro de 2022**;

8.7 A publicação dos resultados finais da segunda etapa e a convocação dos classificados para a terceira etapa ocorrerá até às **18h do dia 21 de novembro de 2022**;

8.8 A terceira etapa compor-se-á de uma entrevista presencial com 20 minutos de duração, na qual o (a) candidato (a) deverá apresentar uma peça didática de autoria própria com duração de 15 minutos e responder as perguntas avaliativas do professor entrevistador no tempo restante. Na entrevista serão avaliados o domínio técnico sobre a língua, a desenvoltura na comunicação dos conceitos e a abordagem didática, assim como a pontualidade e o compromisso do (a) candidato (a) com as diretrizes deste edital. As entrevistas serão individuais e acontecerão entre os dias **22 de novembro e 25 de novembro de 2022** no campus de Santo André: a data, horário e local, específicos a cada candidato (a) serão divulgados com a devida antecedência após a conclusão da segunda etapa;

8.9 Os resultados preliminares referentes à terceira etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 29 de novembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 30 de novembro de 2022**;

8.10 Os resultados finais da terceira e última etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 01 de dezembro de 2022** e os melhores colocados serão convocados para a assinatura do termo de outorga e posse da bolsa de acordo com o número de vagas discriminado neste edital. Os candidatos não selecionados, porém considerados aptos ao desempenho das atribuições após a conclusão do processo seletivo, comporão a lista de espera e poderão ser convocados em casos de desistência ou inadimplência dos primeiros convocados;

8.11 Após a conclusão da terceira etapa, aqueles convocados devem assinar o termo de outorga na UFABC ó campus Santo André, entre os dias **02 e 09 de dezembro de 2022**. Os candidatos que não cumprirem com o prazo delimitado neste item, perderão o direito à vaga, a qual será transferida ao (à) próximo(a) colocado(a) em lista de espera;

8.12 O não comparecimento em quaisquer etapas deste processo seletivo ocasionará a eliminação do (a) candidato (a);

8.13 As manifestações de **recurso** para quaisquer etapas devem ser encaminhadas por e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br dentro dos prazos delimitados para tal nos itens 8 e 11 deste edital;

8.14 Todas as listas contendo os resultados e convocações referentes a todas as etapas serão publicadas no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas o NETEL: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 São critérios necessários na primeira etapa:

1. Preencher adequadamente o formulário de inscrição, no prazo especificado neste edital, declarando ciência das informações prestadas e autorizando, em caso de classificação, a publicação do nome completo do candidato na lista de classificados por ordem de classificação conforme os critérios deste edital;
2. Ser discente de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado (a) na UFABC; e para alunos da graduação, excluídos os ingressantes de 2022 ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2;
3. Estar entre os 40 primeiros inscritos, dos quais são reservadas 10 vagas para discentes participantes de alguma política afirmativa da UFABC, aptos (as) à participação neste processo seletivo de acordo com os critérios previamente apresentados.

9.2 São critérios da segunda etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à prova de língua inglesa de múltipla escolha;

b) classificatórios:

1. 12 candidatos mais bem classificados na prova de múltipla escolha (maior nota), com no mínimo nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR). Em caso de empate de notas na décima segunda colocação, os candidatos envolvidos serão automaticamente classificados.

9.3 São critérios da terceira etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à entrevista/peça didática presencial;

b) classificatórios:

1. candidatos mais bem classificados na entrevista/peça didática, de acordo com a competência linguística e comunicativa em inglês.

10. DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

10.1 O resultado final será publicado até às **18h do dia 01 de dezembro de 2022**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas ó NETEL que pode ser acessado pelo link: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

10.2 Os candidatos selecionados dentro o limite de vagas receberão informações sobre a assinatura do termo de outorga e o andamento do programa de bolsas em seu endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição.

10.3 São documentos a serem entregues até **18h do dia 09 de dezembro de 2022**:

a) Cópia do RG ou RNM e CPF;

b) Original e cópia do comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil em nome do bolsista, como cartão, cabeçalho do extrato, ou contrato.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições	Até 18h do dia 28 de outubro de 2022.
Publicação da lista preliminar de habilitados da primeira etapa	Até 18h do dia 03 de novembro de 2022.
Período de recursos da primeira etapa	Até 18h do dia 04 de novembro de 2022.
Publicação do resultado final de habilitados e convocação para segunda etapa	Até 18h de 7 de novembro de 2022.
Segunda Etapa: aplicação da prova de múltipla escolha presencialmente	Entre os dias 08 e 11 de novembro 2022.
Publicação do resultado preliminar classificatório da segunda etapa	Até 18h do dia 17 de novembro de 2022.
Período de recursos da segunda etapa	Até 18h do dia 18 de novembro de 2022.
Publicação do resultado final da segunda etapa e convocação dos classificados para terceira etapa	Até 18h de 21 de novembro de 2022.
Terceira etapa: Entrevista/Aula demonstrativa presencial	Entre os dias 22 e 25 de novembro de 2022.

Publicação dos resultados preliminares da terceira etapa	Até 18h do dia 29 de novembro de 2022.
Período de recursos da terceira etapa	Até 18h do dia 30 de novembro de 2022.
Publicação do resultado final e convocação para posse dos selecionados	Até 18h do dia 01 de dezembro de 2022.
Período para assinatura do termo de outorga	Entre os dias 02 e 09 de dezembro de 2022.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas do NETEL.

12.2 Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, a contar da data de homologação final dos resultados.

Santo André, 17 de outubro de 2022.

Angela Terumi Fushita

Coordenadora Geral do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Portaria da Reitoria nº 982, de 30 de novembro de 2021.